

ADITAMENTO nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001303-9

CONTRATO nº 168/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 009/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção da nova Unidade Educacional – EMEI MUNIZ FALCÃO – SETOR 4403, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pela seu Diretor **RENATO CESAR IGNÁCIO**, portador do RG nº 23.590.538-09 e CPF nº 266.232.448-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº **146545301**, alterando o prazo de vigência contratual até 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

RENATO CESAR IGNÁCIO
Diretor


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G8V3B-PXEX8-RSQ7J-3YR7D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G8V3B-PXEX8-RSQ7J-3YR7D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>